

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

- 1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	SIAFÍSICO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1.1	6410405 - Toalha de Papel Em Bobina - Institucional Classe I 20cm Especificação Técnica: Toalha de Papel Em Bobina - Institucional; Classe 1; Na Cor Branca; Folhas Simples, Gramatura de 29 a 31g/m²; Acabamento Gofrado; Abnt Nbr 15464, Conforme Norma Tappi T437 Om-90; 100% Fibra Vegetal, para Utilização Em Toalheiros de Auto Corte; medindo 20cm de Largura; Em Caixa de Papelão Reforçada; Impureza Máxima de 15mm²/m²; Alvura Superior a 85%; Absorção Mínima de 5,8g/g de 6 Segundos;	440603	641040-5	BOBINA	16.000
1.2	5537860 - Papel Higiênico P/dispenser de 1ª qualidade, Folha Simples, 10cmx300m Especificação Técnica: Papel Higiênico P/dispenser de 1ª qualidade; Apresentando Folha Simples, Gofrado Sem Picote; Na Cor Branca; neutra; medindo 10cm x 300m; composto de 100% Celulose Virgem; Tubete Med. No	394514	553786-0	PACOTE COM 8 UNIDADES	800

	Máximo 6,0 Cm de Diâmetro; Em Embalagem Adequada; Conforme Abnt Nbr 15464-9;				
--	--	--	--	--	--

1.2 AQUISIÇÃO POR AGRUPAMENTO DOS ITENS (PAPEL-TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO)

A presente contratação será realizada por agrupamento dos itens papel-toalha e papel higiênico, considerando a necessidade de fornecimento de insumos plenamente compatíveis com os dispensadores existentes nesta unidade hospitalar, bem como o fornecimento, em regime de fornecimento de dispenser com cessão de uso com transferência definitiva, de dispensadores para utilização como backup durante toda a vigência contratual.

Atualmente, o Hospital dispõe de dispensadores para papel-toalha modelo de referência TLE2 – Dispenser Elite Auto Corte para papel bobina de até 200 metros e dispensadores para papel higiênico modelo de referência RLC2 – Dispenser Clássico para rolos de 600 a 800 metros, cujas características técnicas exigem papéis com especificações compatíveis para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos.

O agrupamento dos itens mostra-se tecnicamente indispensável, pois a compatibilidade entre os papéis fornecidos e os respectivos dispensadores é condição essencial para assegurar a correta dispensação dos insumos, evitando falhas de funcionamento, travamentos, desperdícios, interrupções no abastecimento e danos aos equipamentos.

Além disso, será exigido da contratada o fornecimento, em regime de fornecimento de dispenser com cessão de uso com transferência definitiva, **de 190 (cento e**

noventa) dispensadores de papel-toalha e 100 (cem) dispensadores de papel higiênico, idênticos ou tecnicamente equivalentes aos modelos de referência especificados, destinados a compor o estoque de backup da unidade hospitalar. Essa medida permitirá a substituição imediata de equipamentos danificados ou inoperantes, garantindo a continuidade da prestação dos serviços sem prejuízo às atividades assistenciais.

A contratação por agrupamento também assegura que um único fornecedor seja responsável pela compatibilidade entre os papéis e os dispensadores disponibilizados em dispensers com cessão de uso com transferência definitiva, eliminando riscos decorrentes da utilização de produtos incompatíveis, facilitando a gestão contratual, a manutenção dos equipamentos, o atendimento da garantia e a responsabilização pela qualidade e desempenho dos insumos e dispensadores.

2. PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO COMPATIVEL COM OS DISPENSERES DISPONIVEIS NESTA UNIDADE HOSPITALAR

A justificativa decorre do fato de que os dispensers atualmente instalados na unidade foram adquiridos em **concessão de uso permanente**, por meio do **Processo nº 024.00005709/2026-61 – Pregão Eletrônico nº 90049/2026**. Em razão dessa padronização, faz-se necessária a aquisição de papel toalha e papel higienico compatível com as especificações técnicas dos equipamentos existentes, garantindo seu correto funcionamento e evitando incompatibilidades que possam ocasionar falhas na dispensação, desperdício de material ou danos aos dispensers.

A aquisição assegura a continuidade dos serviços de higiene e limpeza, preservando a padronização dos insumos utilizados na instituição, promovendo maior eficiência operacional e garantindo o adequado atendimento às

necessidades diárias do Hospital, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.1 Dispenser para Papel Toalha

A presente contratação tem por objeto a aquisição de papel toalha em **bobina compatível com o dispenser modelo TLE2 – Dispenser Elite Auto Corte para papel bobina de até 200 metros**, destinado ao abastecimento dos sanitários e demais dependências do Hospital

O modelo TLE2 é destinado ao uso de **papel toalha em bobina de 20 cm de largura e até 200 metros de comprimento**, com sistema de corte automático que libera aproximadamente 28 cm de papel por acionamento, proporcionando economia, redução de desperdícios e melhores condições de higiene aos usuários



TLE2 – DISPENSER ELITE AUTO CORTE P/ PAPEL BOBINA (até 200m)

Código do produto: TLE2

O Dispenser Elite ABS Auto Corte foi projetado para proporcionar praticidade, economia e eficiência no uso de papel bobina.

Fabricado em plástico ABS de alta qualidade, este dispenser oferece um sistema moderno e funcional, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros de alto tráfego, escritórios, hospitais, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais.

Projetado para papel bobina de até 200 metros, o dispenser é ideal para ambientes de médio a alto tráfego, garantindo um fornecimento contínuo de papel.

Equipado com um sistema de corte automático, o dispenser controla a quantidade de papel liberada, evitando desperdícios. A cada acionamento, o dispenser libera aproximadamente 28cm de papel bobina, garantindo economia e uso eficiente do produto.

Injetado em plástico ABS de alta resistência, o dispenser é robusto e de fácil manutenção, proporcionando durabilidade e longa vida útil.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
 TIPO DE PAPEL	Bobina de papel-toalha
 DIMENSÕES DO PAPEL	Largura: 20 cm Comprimento: até 200 metros
 SISTEMA DE CORTE	Automático (auto corte)
 QUANTIDADE LIBERADA	Aproximadamente 28 cm de papel por acionamento
 MATERIAL	Plástico ABS de alta resistência
 VISOR FRONTAL	Permite a visualização do nível de papel
 FECHAMENTO	Sistema de fechamento com chave
 FIXAÇÃO	Fixação em parede
 COR	Branco/Cinza

BENEFÍCIOS

- ✓ Sistema de corte automático que proporciona economia e redução de desperdícios.
- ✓ Libera aproximadamente 28cm de papel por acionamento.
- ✓ Ideal para ambientes de médio a alto tráfego.
- ✓ Robusto, durável e de fácil manutenção.
- ✓ Design moderno que se adapta a diferentes ambientes.
- ✓ Higiene e praticidade no uso diário.



2.1.1 Dispenser Papel Higiênico;

A aquisição de papel higiênico deverá contemplar produto compatível com os dispensadores de papel higiênico já instalados e em uso nesta unidade hospitalar, modelo para rolos de 600 a 800 metros, conforme especificações constantes no catálogo técnico anexo (Dispenser Clássico RLC2).

Dispenser para Papel Higiênico em Rolo Jumbo, modelo RLC2 – Dispenser Clássico para rolos de 600 a 800 metros, fabricado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca/cinza, com visor frontal para inspeção do nível de papel, sistema de fechamento com chave, destinado à fixação em parede, compatível com rolos de papel higiênico de **600 a 800 metros**, dimensões aproximadas de **390 mm (altura) x 370 mm (largura) x 120 mm (profundidade)**.



HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
Endereço: Rua: Dr. Osvaldo Cruz, 197 Boqueirão/Santos/SP
Cep: 11045-100
CNPJ: 46.374.500/0016-70
E-mail: hospitalguilhermealvaro@gmail.com
WhatsApp: (13) 99708-2480



Dispenser (<https://jgn.com.br/categoria/dispenser/>), Linha clássica (<https://jgn.com.br/categoria/dispenser/linha-classica/>)

RLC2 – DISPENSER CLASSICO PARA ROLO DE 600 A 800m

Código do produto: RLC2

O dispenser é fabricado em plástico ABS, garantindo resistência e durabilidade. Seu design moderno e funcional, proporcionando um visual discreto e adequado para ambientes diversos.

Compatível com rolos de papel higiênico de 600 a 800m, ideal para ambientes de alto fluxo.

O visor transparente permite o controle da quantidade de papel restante no dispenser, facilitando a reposição quando necessário.

Possui um sistema de fechamento com fechadura em plástico ABS, que mantém o produto trancado, evitando o furto do papel e a abertura indevida da tampa, garantindo maior segurança e controle.

Acompanha chave plástica para fácil abertura e fechamento, além de um kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede, proporcionando segurança e estabilidade.

Disponível na combinação de cores Branco/Cinza, permitindo que se adapte a diversos tipos de ambientes e estilos de decoração.

RLC2 – DISPENSER CLASSICO PARA ROLO DE 600 A 800m – JSN

Perfeito para banheiros de alto tráfego, restaurantes, escritórios, escolas, hospitais e outros locais que necessitam de um suporte de papel eficiente e seguro.

Disponível na cor: Branco/Cinza

Medidas: 390mm (altura) x 370mm (largura) x 120mm (profundidade).

Pacote com 5 unidades

 <https://wa.me/5511210017007?text=OI%C3%A1,%20estou%20no%20site%20da%20JSN>

Sendo assim, para os itens será solicitado laudos, gramatura, qualidade e alvura do papel, além de amostra para comprovação física dos fatos.

2.2 LAUDOS PAPEL HIGIÊNICO: Microbiológico e Gramatura de 13 - 20 g/m²

2.2.1 LAUDOS PAPEL TOALHA: Enviar laudo ou documento comprobatório, correspondente TAPPI T437 OM-90 (Método de ensaio para determinar produto de impurezas em produto de papel), laudos microbiológicos, gramatura, alvura e qualidade.

2.2.2 DEVERÁ SER ENTREGUE AMOSTRA DOS SEGUINTE ITENS PARA APRECIÇÃO DO PRODUTO ANTES DA FINALIZAÇÃO DA COMPRA:

1 unidade - Toalheiro auto corte bobina papel toalha

1 unidade – Bobina papel toalha com gramatura 29 a 31 g/m² - Branco e com alto poder de absorção

1 unidade – Dispenser papel higiênico

1 unidade – Bobina papel higiênico com gramatura 13 a 20 g/m² - Branco e Macio

2.3 CESSÃO DE USO COM TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA DE DISPENSER DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIENICO COMO BACKUP

Como medida de contingência (backup), a contratada deverá fornecer, em regime de fornecimento de dispenseres com cessão de uso com transferência definitiva e sem ônus adicional para a Administração:

- **190 (cento e noventa) dispensadores para papel-toalha e**
- **100 (cem) dispensadores para papel higiênico**

Novos e idênticos aos modelos especificados neste Termo de Referência. Os dispensadores deverão ser plenamente compatíveis com os papéis-toalha e papéis higiênicos ofertados pela contratada, garantindo a perfeita funcionalidade, padronização, reposição imediata em caso de avarias e a continuidade da prestação dos serviços, sem prejuízo às atividades desta unidade hospitalar.

Os dispensadores fornecidos em regime de fornecimento de cessão de uso com transferência definitiva para composição do estoque de backup **não deverão ser entregues integralmente** no início da execução contratual. A entrega ocorrerá de forma parcelada, exclusivamente mediante solicitação formal da Contratante, de acordo com a necessidade identificada durante a vigência do contrato.

A utilização dos dispensadores de backup destina-se à substituição dos equipamentos existentes que apresentarem quebra, desgaste natural decorrente

do uso, avarias ou qualquer outra condição que comprometa seu adequado funcionamento, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções.

Modelos dos dispenseres em cessão de uso com transferência definitiva:

- Dispensadores para papel toalha, **modelo de referência TLE2 – Dispenser Elite Auto Corte, modelo de referência TLE2**, destinado ao abastecimento dos sanitários e demais dependências do Hospital. O dispenser de referência é destinado à utilização de papel-toalha em bobina com 20 cm de largura e até 200 metros de comprimento, possuindo sistema de corte automático (autocorte) que libera aproximadamente 28 cm de papel por acionamento, proporcionando maior controle do consumo, redução de desperdícios, economia de insumos e melhores condições de higiene aos usuários. O equipamento é confeccionado em plástico ABS de alta resistência, possui visor frontal para inspeção do nível de papel, sistema de fechamento com chave e fixação em parede, ou equipamento tecnicamente equivalente que atenda integralmente às especificações de compatibilidade e desempenho.



TLE2 – DISPENSER ELITE AUTO CORTE P/ PAPEL BOBINA (até 200m)

Código do produto: TLE2

O Dispenser Elite ABS Auto Corte foi projetado para proporcionar praticidade, economia e eficiência no uso de papel bobina.

Fabricado em plástico ABS de alta qualidade, este dispenser oferece um sistema moderno e funcional, ideal para ambientes com alto fluxo de pessoas, como banheiros de alto tráfego, escritórios, hospitais, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais.

Projetado para papel bobina de até 200 metros, o dispenser é ideal para ambientes de médio a alto tráfego, garantindo um fornecimento contínuo de papel.

Equipado com um sistema de corte automático, o dispenser controla a quantidade de papel liberada, evitando desperdícios. A cada acionamento, o dispenser libera aproximadamente 28cm de papel bobina, garantindo economia e uso eficiente do produto.

Injetado em plástico ABS de alta resistência, o dispenser é robusto e de fácil manutenção, proporcionando durabilidade e longa vida útil.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	
TIPO DE PAPEL	Bobina de papel-toalha
DIMENSÕES DO PAPEL	Largura: 20 cm Comprimento: até 200 metros
SISTEMA DE CORTE	Automático (auto corte)
QUANTIDADE LIBERADA	Aproximadamente 28 cm de papel por acionamento
MATERIAL	Plástico ABS de alta resistência
VISOR FRONTAL	Permite a visualização do nível de papel
FECHAMENTO	Sistema de fechamento com chave
FIXAÇÃO	Fixação em parede
COR	Branco/Cinza

BENEFÍCIOS

- ✓ Sistema de corte automático que proporciona economia e redução de desperdícios.
- ✓ Libera aproximadamente 28cm de papel por acionamento.
- ✓ Ideal para ambientes de médio a alto tráfego.
- ✓ Robusto, durável e de fácil manutenção.
- ✓ Design moderno que se adapta a diferentes ambientes.
- ✓ Higiene e praticidade no uso diário.

- **Dispenser para Papel Higiênico em Rolo Jumbo**, modelo **RLC2 – Dispenser Clássico para rolos de 600 a 800 metros**, fabricado em plástico ABS de alta resistência, na cor branca/cinza, com visor frontal para inspeção do nível de papel, sistema de fechamento com chave, destinado à fixação em parede, compatível com rolos de papel higiênico de **600 a 800 metros**, dimensões aproximadas de **390 mm (altura) x 370 mm (largura) x 120 mm (profundidade)**.



2.3.1 Garantia preventiva e corretiva dos equipamentos em dispenserres com cessão de uso com transferência definitiva

2.3.1.1 A CONTRATADA deverá encaminhar o cronograma de execução da manutenção preventiva na assinatura do contrato ou antes de iniciar os trabalhos para cada um dos DISPENSERES com cessão de uso com transferência definitiva. Deverá apresentar também cronograma de rotinas de inspeção dos dispenserres com cessão de uso com transferência definitivas de acordo com as orientações de manutenção do fabricante do equipamento ofertado. A inspeção deve ocorrer uma vez ao mês com emissão de relatório descrevendo a visita, os locais e as trocas realizadas.



2.3.2. A CONTRATADA deverá garantir a funcionalidade dos dispenseres com cessão de uso com transferência definitiva até o término do contrato ao presente processo, sem ônus adicional a este Hospital Guilherme Álvaro;

2.3.3. Deverá responsabilizar-se pela manutenção completa (PREVENTIVA E CORRETIVA) dos dispenseres com cessão de uso com transferência definitivas, pela substituição dos mesmos, e assistência técnica permanente caso necessário, até o término total dos insumos adquiridos por meio deste Estudo Técnico Preliminar ao presente processo, sem ônus adicional a este Hospital Guilherme Álvaro

2.3.4. Havendo necessidade de manutenção dos equipamentos ou em acessórios, a CONTRATADA deverá resolver o problema em até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do HGA, através de quaisquer meios de comunicação, ou efetuar a substituição do dispenseres com cessão de uso com transferência definitiva por outro em perfeito estado de funcionamento e com as mesmas características do equipamento retirado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação, sem ônus ao HGA.

2.3.5. A CONTRATADA deverá prestar serviços de reparos corretivos sempre que necessários e quando solicitados pelo HGA sem ônus

2.3.6. A CONTRATADA deverá realizar treinamentos para os funcionários do HGA que manuseiam o dispenseres com cessão de uso com transferência definitiva, a qualquer momento, o quanto se fizer necessário, em todos os períodos (manhã, tarde ou noite) previamente agendados pela Diretoria responsável, sem ônus a instituição.



HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
Endereço: Rua: Dr. Osvaldo Cruz, 197 Boqueirão/Santos/SP
Cep: 11045-100
CNPJ: 46.374.500/0016-70
E-mail: hospitalguilhermealvaro@gmail.com
WhatsApp: (13) 99708-2480



2.3.7. Os dispensadores fornecidos pela CONTRATADA permanecerão instalados nas dependências da CONTRATANTE e, ao término da vigência contratual ou após o consumo integral dos insumos contratados, não serão objeto de retirada ou devolução, passando a integrar o patrimônio da Contratante, sem qualquer ônus adicional, em razão de sua cessão definitiva como parte integrante da execução contratual.

3. DA FORMA DE ENTREGA

3.1. Entrega parcelada **em 04 meses**, em até 05 (cinco) dias após emissão de cada nota de empenho

4. DA PROPOSTA COMERCIAL:

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo obrigatoriamente o CNPJ, bem como nome completo, telefone e e-mail do responsável pela sua emissão.

4.1 Proposta

A proposta deverá informar os dados bancários do Banco do Brasil (agência e conta), em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.867/2017.

4.2 Validade da Proposta:

A proposta deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.



HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
Endereço: Rua: Dr. Osvaldo Cruz, 197 Boqueirão/Santos/SP
Cep: 11045-100
CNPJ: 46.374.500/0016-70
E-mail: hospitalguilhermealvaro@gmail.com
WhatsApp: (13) 99708-2480



4.3 Documentação Técnica:

A proposta deverá conter catálogo técnico do produto e do equipamento em dispensers com cessão de uso com transferência definitiva, com descritivo detalhado e imagens nítidas, que permitam a perfeita identificação e avaliação do item ofertado.

4.4 Regularização Sanitária:

Deverá ser apresentado registro do produto junto à ANVISA, quando aplicável, em plena validade.

4.5 Laudos

4.5.1 LAUDOS PAPEL HIGIÊNICO: Microbiológico e Gramatura de 13 - 20 g/m²

4.5.2 LAUDOS PAPEL TOALHA: Enviar laudo ou documento comprobatório, correspondente TAPPI T437 OM-90 (Método de ensaio para determinar produto de impurezas em produto de papel), laudos microbiológicos, gramatura, alvura e qualidade.

5. LOCAL, HORÁRIO DE ENTREGA E VALIDADE:



HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
Endereço: Rua: Dr. Osvaldo Cruz, 197 Boqueirão/Santos/SP
Cep: 11045-100
CNPJ: 46.374.500/0016-70
E-mail: hospitalguilhermealvaro@gmail.com
WhatsApp: (13) 99708-2480



5.1 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Rua Oswaldo Cruz, nº 197 – Bairro Boqueirão – Santos/SP – CEP 11045-100, Setor: Almoxarifado**, no horário das **08h00 às 16h00**, em dias úteis.

5.2 Para a entrega de insumos de **grande volume**, é **obrigatório o agendamento prévio** junto à Seção de Almoxarifado, por meio do telefone **(13) 3202-1316** ou pelo e-mail lideralmoxarifado.hga@logfarma.com.br com cópia hga-almoxarifado@saude.sp.gov.br

5.3 Na ausência de **agendamento prévio**, as mercadorias **não serão recebidas**



HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
Endereço: Rua: Dr. Oswaldo Cruz, 197 Boqueirão/Santos/SP
Cep: 11045-100
CNPJ: 46.374.500/0016-70
E-mail: hospitalguilhermealvaro@gmail.com
WhatsApp: (13) 99708-2480